PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 217, de 29 de junho de 2.022.

Dispõe sobre a convocação da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 248, de 24 de setembro de 2021.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Convocar a comissão designada para participar do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 248, de 24 de setembro de 2021, com a finalidade de apuração de eventual responsabilidade na compra de medicamentos pela Secretária Municipal de Saúde, para apurar o devido dano causado ao erário, nos termos dos artigos 181/183 da Lei nº 2.093/92 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes.

2°- Fica convocado os servidores públicos municipais FATIMA VITORIA DAINESI, prontuário 13.552, ROSANA DONIZETE DE PAULA, prontuário nº 13.552, e LUCIANA SHIBATA, prontuário nº 16.860, para levantamento dos danos causados ao erário municipal, esclarecendo o valor do prejuízo em razão da conduta praticada pela Secretária Municipal de Saúde, ora Sindicada.

3º - A Comissão terá o prazo de conclusão de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por um único e igual período mediante solicitação fundamentada.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 29 de junho de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021